## **SENTENÇA**

Processo n°: 0003181-13.2009.8.26.0319

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Contratos de Consumo

Requerente: Nilson Donizeti Cordeiro e Cia Ltda Epp

Requerido: Alexandre Borghi Agenciadora de Negócios Ltda Epp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Na esteira da decisão de fls. 128, e diante do silêncio do autor, JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento, inclusive os documentos que não forem reclamados pelos interessados.

P.R.I.C.

São Carlos, 20 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA